



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Portaria nº 3.619, de 18 de Novembro de 2013.

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a comissão permanente de licitação os servidores abaixo nomeados:

- I - Wagner Alexandre dos Santos - Presidente
- II- Ronaldo Esperança – Vice-Presidente
- III - Rosalete Furlaneto Gonçalves dos Santos - membro
- IV- Marlene Luiz– suplente
- V- Joelma Aparecida dos Santos – suplente

Art. 2º Nos impedimentos do presidente, assume a presidência o vice-presidente.

Art. 3º As decisões da Comissão Permanente de Licitação, serão tomadas pela maioria simples de seus membros, independentemente da função que nela exerçam.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.594/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 18 de Novembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal